



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Regulado pela Resolução n.º 10/2015/CONSUP, de 11 de março de 2015 e pelo regulamento da graduação

- O aproveitamento é efetuado quando o conteúdo programático e a carga horária total do componente curricular cursado corresponderem a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do programa do componente curricular pleiteado;
- É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento;
- O processo de avaliação do aproveitamento deverá constar de: I. Requerimento do estudante; II. Comprovação da conclusão do componente curricular a ser validado ou histórico escolar; III. Programa do componente curricular a ser validado contendo no mínimo as seguintes informações: a) Nome do componente curricular; b) Instituição e Programa de pós-graduação ou Curso de graduação; c) Período em que o componente curricular foi cursado; d) Frequência e avaliação; e) Ementa; f) Carga horária; g) Descrição de todas as atividades desenvolvidas no componente curricular

Nome Completo	Curso	Nº de Matrícula
E-mail	Período Letivo	Telefone

Nome do componente curricular cursado na instituição de origem	Código do componente curricular (UFCA)	Nome do componente curricular (UFCA)	Parecer (Deferido ou Indeferido) (Reservado ao Docente)	Rubrica (Reservado ao Docente)

JUSTIFICATIVA DO PARECER DO DOCENTE (opcional)

TIPO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

DATA DE ENTREGA NA COORDENAÇÃO ____/____/____

	INTERNO
	EXTERNO

ASSINATURA DO DISCENTE

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)

Contatos

*Coordenação do Curso de Matemática Computacional <matcomp.cct@ufca.edu.br>
Telefone: 88 3221-9716*